

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 435/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

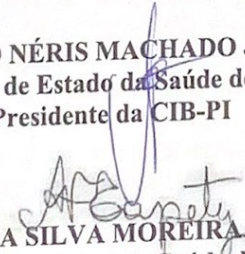
- a) O disposto no Ofício Nº 2339/22 – AL/CL, de 20 de junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Brito (Processo SEI nº 00012.017447/2022-01), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ações de investimento (instalação de academia popular no Conjunto Santa Helena) no município de União/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

01. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Teresa Brito, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ações de investimento no município de União/PI.
02. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de junho de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI